



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 451/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4405/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **Epaminondas dos Santos**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula 30816622, a fim de viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, para, no período de 22 a 24 de junho de 2017, trabalhar, em tempo integral, na escolta e segurança dos magistrados que participarão da cerimônia de celebração do Termo de Cooperação Interinstitucional entre o TRT, MPT e OTI sobre a Convenção 182 da OIT, bem como no lançamento do Programa Piloto “Encontros na Praça”, a ser realizado no dia 23 de junho de 2017, na Vara do Trabalho daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 22 a 24 de junho de 2017, devido o horário de início e encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm